



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PORTARIA Nº 154/2018

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **VANESSA CRISTHINE MARMORE RIBEIRO**, no cargo de comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria de Saúde Bucal.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 01/08/2018

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra